



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1738

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1738

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.262, DE 18 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 9.139, de 17 de outubro de 2023, que designou a servidora **LARISSA SUSANA MARTINI BERTUZZO**, Enfermeira, portadora do RG nº 26.598.776-3, para em substituição, responder como **“Chefe da Seção das Unidades Básicas de Saúde”**.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.263, DE 18 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO CHEFE DA SEÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Josyaline Aparecida de Oliveira por licença maternidade;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 18 de março a 05 de abril de 2024, a servidora **JOSIANE GONÇALVES NALIN ZAMBIANCHI**, Escriurária, portadora do RG nº 46.915.738-0, para em substituição, responder como **“Chefe da Seção das Unidades Básicas de Saúde”**, em virtude do afastamento da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 021/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Serviços Municipais, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, ALOCADOS EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 14 de março de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024 PROCESSO Nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 015/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para aplicação do piso Fulget com material e mão de obra no novo prédio da prefeitura, totalizando 385,00 m², conforme o Termo de Referência e Memorial Descritivo anexo.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência e Memorial Descritivo, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 20 de março de 2024 até as 17 horas do dia 22 de março de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 18 de março de 2024

Maria Marta Justi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1738

Página 3 de 5

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL "TAREK DARGHAM".

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 20/03/2024 às 13h30min do dia 02/04/2024

Abertura das Propostas: às 13h31min do dia 02/04/2024

Início da Sessão de Disputa: às 14h00min do dia 02/04/2024

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito a Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e nos sites: www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Para maiores informações contato via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br e telefone: (18) 3406-1093 ou 3406-1094

Guararapes, 18 de março de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2020 - DISPENSA Nº 001/2020

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E VENDAS DE PRODUTOS, E TEM POR FINALIDADE, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ 34.028.316/7101-51

Nº 014/2024

VALOR: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8666/1993 e suas atualizações

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024

VIGÊNCIA: 04 de março de 2024 a 04 de março de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1738

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000101-1-1	DATA DE VALIDADE: 18/03/2025
Nº PROCESSO: 1142/2012-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 06/03/2024
Nº PROTOCOLO: 264/2024	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 022 COLETA NÃO DOMICILIAR DE MATERIAL HUMANO	
RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CONSULTÓRIO MÉDICO - ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO	
CNPJ / CPF: 11834989850	
LOGRADOURO: Rua CARLOS GOMES	NÚMERO: 592
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 11834989850	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 78.261	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 11834989850	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 78.261	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

18/03/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1738

Página 5 de 5



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-561-000440-1-6	DATA DE VALIDADE: 18/03/2025
Nº PROCESSO: 008/2024	DATA DO PROTOCOLO: 24/02/2024
Nº PROTOCOLO: 199/2024	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: VILLA BELLA STEAKHOUSE EMPÓRIO LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: JARDIM DOS IPÊS PIZZARIA E STEAKHOUSE	
CNPJ / CPF: 46.628.224/0001-43	
LOGRADOURO: Avenida RACHEL CALDAS DE OLIVEIRA	NÚMERO: 577
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: PARQUE NOVA AMÉRICA	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: ANICE DE SOUZA MOURA SILVA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 34858006867	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

18/03/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA